

DIRETORIA COLEGIADA – DICOL REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 16/2012

ATA DE REUNIÃO

1 Ao Vigésimo Quinto dia do mês de Maio do ano de dois mil e doze, às Oito Horas e 2 Cinquenta e Oito Minutos, na sala de reuniões instalada na Anvisa sede em Brasília, a 3 Diretoria Colegiada, presentes o Diretor-Presidente Dirceu Brás Aparecido Barbano, o Diretor José Agenor Alvares da Silva e o Diretor Jaime César de Moura Oliveira, reuniu-se 4 5 ordinariamente para deliberar sobre as matérias a seguir. I – Apreciação de Ata de reunião anterior: Ata da Reunião Ordinária nº 15/2012 - A Diretoria Colegiada decidiu, por 6 7 unanimidade, APROVAR a ata com as modificações solicitadas. Ata da Reunião Aberta ao Público nº 06/2012 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata. II -8 Agendamento de Reunião da DICOL Calendário de Reuniões da Dicol para o mês de Junho 9 Data da Reunião junho/Hora de início/Dia da semana/ Reunião - 05 de junho 2012 10h00min 10 3ª feira Ordinária 14 de junho 2012 10h00min 5ª feira Aberta ao Público 22 de junho 2012 (A 11 confirmar) 10h30min 6ª feira Ordinária 26 de junho 2012 10h00min 3ª feira Ordinária - A 12 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o calendário. III - Aprovação de 13 Pauta 3.1. Aprovação da Pauta da Presente Reunião. - A Diretoria Colegiada decidiu, por 14 unanimidade, APROVAR a Pauta com as inclusões solicitadas. IV - ASSUNTOS 15 DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO: 4.1 – Proposta de Consulta Pública – CP / Proposta de 16 Resolução de Diretoria Colegiada - RDC / Proposta de Instrução Normativa - IN 4.1.1 17 Relator: José Agenor Álvares da Silva Memo nº033/12/GAVRI/ANVISA Consulta Pública do 18 ingrediente ativo A54-AZADIRACTINA. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, 19 20 APROVAR a Consulta Pública. 4.1.2 Relator: José Agenor Álvares da Silva Memo nº034/12/GAVRI/ANVISA Consulta Pública do ingrediente ativo C33-CLOMAZINA. - A 21 22 Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública. 4.1.3 Relator: 23 José Agenor Álvares da Silva Memo nº035/12/GAVRI/ANVISA Consulta Pública do 24 ingrediente ativo P46-PIRACLOSTROBINA. - A Diretoria Colegiada decidiu, unanimidade, APROVAR a Consulta Pública. 4.1.4 Relator: José Agenor Álvares da Silva 25 Memo nº039/12/GAVRI/ANVISA Consulta Pública do ingrediente ativo C64-CLOTIANIDINA. 26 27 - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública. 4.1.5 Relator: José Agenor Álvares da Silva Processo:25351.574988/2010-09 Proposta de 28 Resolução da Diretoria Colegiada que dispõe sobre as Diretrizes para embalagens primárias 29 30 utilizadas no acondicionamento de tecidos humanos para fins terapêuticos e dá outras 31 providências. - O Diretor José Agenor votou pela aprovação da Norma. - O Item será mantido na Pauta da próxima Reunião Ordinária para apresentação do Gerente Geral da 32 33 GGSTO. 4.1.6 Relator: Jaime César de Moura Oliveira Processo: 25351.689415/2011-87 Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada que aprova o regulamento técnico 34 MERCOSUL sobre "lista de substâncias de ação conservante permitidas para Produtos de 35 Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes e dá outras providências". - A Diretoria Colegiada 36 decidiu, por unanimidade, APROVAR a Proposta de Resolução. 4.1.7 Relator: Jaime César 37

38

39

40

41 42

43

44

45

46 47

48

49

50 51

52

53 54

55

56

57 58

59

60 61

62

63 64

65

66 67

68

69 70

71

72

73 74

75

76 77

78 79

80

81 82 de Moura Oliveira Processo: 25351.689393/2011-69 Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada que aprova o regulamento técnico MERCOSUL sobre "Protetores Solares em Cosméticos e dá outras Providências". - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Proposta de Resolução. Decidiu ainda que a GGCOS redigirá Nota Técnica para esclarecimentos da norma para fins de comunicação. 4.1.8 Relator: José Agenor Álvares da Silva Processo: 25351.423216/2011-88 Proposta de Resolução que Incorpora ao ordenamento jurídico nacional a Resolução GMC MERCOSUL nº 40/2011, que dispõe sobre "Rotulagem Nutricional de Bebidas Não Alcoólicas Comercializadas em Embalagens Retornáveis", e dá outras providências. - Deliberação em 20/03/2012, reunião 09/2012- A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, RETORNAR a proposta de RDC para elaboração de pareceres do NAINT e da Procuradoria da ANVISA, em relação ao mérito da resolução e pertinência da internalização da Norma-Mercosul no mesmo ato. Decide ainda que o presente processo deverá retornar à Pauta na 2ª reunião subsequente a esta. - A Diretoria Colegiada tomou conhecimento dos Pareceres do NAINT e da Procuradoria e decidiu, por unanimidade, APROVAR a Proposta de Resolução. 4.1.9 Relator: Jaime César de Moura Oliveira Processo: 25351.119306/2012-01. Proposta de Instrução Normativa – IN que dispõe sobre a isenção de íons cromato e cianeto em corantes permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes. - Retirado de Pauta para aguardar Reunião do Mercosul sobre o assunto em questão. 4.1.10 Relator: Jaime César de Moura Oliveira Processo: Apresentação do relatório de avaliação da reestruturação dos pontos de entrada e saída no Brasil de produtos controlados sujeitos aos procedimentos 1 e 1A da Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 81/2008. - A Diretoria Colegiada decide solicitar ao Grupo de Trabalho informações quanto à abertura de um ponto de entrada de produto controlado em Brasília e quais seriam as novas demandas para a Anvisa caso seja aprovada a abertura deste ponto de entrada. Também deve ser feito levantamento para confirmar a tendência mundial de redução dos pontos de entradas. Solicitou ainda que o grupo realiza avaliação detalhada de aumento de risco sanitário do transporte do sudeste para o centro oeste e sobre o aumento de risco com o aumento de pontos de entrada e ainda a estrutura necessária, bem como estrutura de pessoal. A Diretoria Colegiada decide ainda prorrogar por 60 dias o Grupo de Trabalho. 4.1.11 Relator: José Agenor Álvares da Silva Processo: 25351.257375/2012-46 Proposta de Resolução que Dispõe sobre o controle sanitário de bens e produtos procedentes do exterior destinados à utilização na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio + 20. - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Proposta de Resolução. 4.1.12 Processo: 25351.297901/2007-50 Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano Consulta Pública Nº 27/2012, de 12/04/2012 que altera a RDC 44/2012 que "Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de servicos farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências." -Deliberação da Reunião Aberta ao Público nº04/2012, de 03/04/2012 - A Diretoria Colegiada Decide, por unanimidade, APROVAR Consulta Pública pelo prazo de 30 dias com proposta de alteração da Resolução RDC 44/2009 conforme texto proposto. Determina o encaminhamento do texto para a procuradoria para ajustes técnicos e posterior encaminhamento para publicação. - Decide ainda, por unanimidade, que em 60 dias ocorra articulação da Agência com o setor produtivo/comércio de medicamentos para discussão sobre ação organizada e responsável em relação à venda de Medicamentos sobre

83 84

85

86

8788

89 90

91

92

93

94 95

96

97

98

99

100

101

102103

104

105106

107

prescrição médica; e que deverão ser realizados estudos no prazo de 30 dias sobre medidas Regulatórias e Sanitárias em relação ao cumprimento da Lei, na questão da dispensação dos medicamentos de venda sob prescrição médica. - Deliberação da Reunião nº15/2012, de 10/05/2012 - A Diretoria Colegiada decide, por unanimidade, APROVAR a prorrogação de prazo de vigência da Consulta Pública por 60 dias, prorrogação do prazo de vigência do Grupo de Trabalho e inclusão dos membros citados ao GT, 01 representante do CONASS, 1 representante do CONASEMS, 01 representante da Associação Brasileira de Centros de Informação e Assistência Toxicológica e Toxicologistas Clínicos (ABRACIT), representante da Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar) e 01 representante da Associação Nacional dos Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag) e 01 representante da Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT). - A Diretoria Colegiada Decide por Unanimidade Revogar a decisão de Prorrogar o prazo da Consulta Pública e realizar Audiência Pública para debater o tema com a sociedade ainda no primeiro semestre de 2012. O Grupo de Trabalho aprovado na Reunião nº 15/2012, continua em vigor e desempenhado as funções determinadas pela Dicol. 4.2 - Julgamento de Recursos Administrativos 4.2.1 Relator: Dirceu Brás Aparecido Barbano Planilha 14/2012 da COREC/GGTPS - Recurso incluído na Pauta em razão de Mandado de Segurança nº 21894-32.2012.4.01.3400. 4.2.2.1 – EMPRESA: BR IMPLANTES COMÉRCIO MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 07.088.722/0001-99 PROCESSO 25351.327662/2010-57 EXPEDIENTE Nº: 426226/10-3 ASSUNTO: 8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO - A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DAR PROVIMENTO ao recurso acompanhando o parecer da COREC/GGTPS. - Nada mais havendo a discutir, às doze horas e trinta e um minutos, foi dada por encerrada a reunião. Conste que a presente Ata será assinada pelos Diretores presentes e por mim que a secretariei.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO Diretor-Presidente

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA Diretor

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA Diretor

ILIANA ALVES CANOFF Secretaria da Diretoria Colegiada